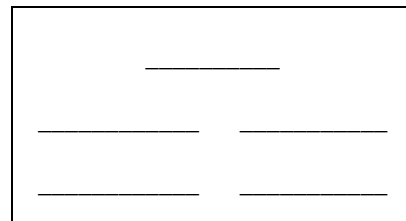




CÂMARA MUNICIPAL DE  
VIANA DO ALENTEJO



# ACTA N.º 09/2006

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 19 / 04 / 2006

## PRESENCAS

PRESIDENTE : ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA

VEREADORES : JOÃO LUIS BATISTA PENETRA

MANUEL ANTÓNIO MENDES FADISTA

ANTÓNIO FRANCISCO COSTA DA SILVA

HORA DE ABERTURA : 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO : 18,30 HORAS

## FALTAS JUSTIFICADAS

- Vereador Rui Manuel Batista Varela Gusmão, por motivos pessoais.

## FALTAS INJUSTIFICADAS

## RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFE0ENTE AO DIA 18 / 04 / 2006

CAIXA .....	925,81 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	764.106,80 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430 .....	520.025,35 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431 .....	3.327,17 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004565050 .....	7.858,82 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004657650 .....	4.971,32 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004692450 .....	6.785,20 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004947850 .....	5.985,55 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004991550 .....	4.147,61 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005119750 .....	11.822,19 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005270350 .....	4.445,30 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530 .....	5.995,96 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005511750 .....	1.232,88 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330 .....	2.361,95 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001 .....	10.405,69 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049 .....	64.255,86 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668 .....	55.571,99 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 .....	54.913,96 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES .....	765.032,61 €
DOCUMENTOS .....	1.881,06 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS .....	714.456,57 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS .....	50.576,04 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos. Informou ter recebido uma comunicação do senhor Vereador Rui Gusmão dando conta da impossibilidade de estar presente nesta reunião, por motivos pessoais. Propôs a justificação da respectiva falta a qual, mediante votação por escrutínio secreto, foi justificada por unanimidade. -----  
-----

O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais: ---

-11) **Aprovação do projecto da Piscina Municipal em Alcáçovas;** -----

-12) **Pedido de licença de exploração de máquina de diversão;** -----

13) **Ratificação de despacho autorizador de alteração pontual do trânsito em Alcáçovas.** ----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo octogésimo terceiro da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto um) **Aprovação da acta da reunião anterior** – Com três votos favoráveis e uma abstenção por parte do senhor Vereador Costa da Silva, por não ter estado presente, foi aprovada a acta número oito relativa à reunião ordinária realizada no dia cinco de Abril corrente. -----  
-

Ponto dois) **Informação sobre a actividade da Câmara** – O senhor Presidente informou que no dia 11 de Abril decorreu a segunda parte da reunião do Conselho da Região Alentejo. De entre as questões tratadas, o senhor Presidente salientou duas: -----  
---

- O encerramento de escolas do 1.º Ciclo; -----

- A rede natura. -----

Relativamente ao encerramento das escolas, o Conselho da Região manifestou-se de forma acentuada desfavoravelmente ao processo que no concelho de Viana não tem impacto mas que a nível do distrito e da Região Alentejo tem algum peso, estando previsto a nível do distrito o encerramento de 10 a 12 escolas e a nível da Região o encerramento de cerca de 40. Quanto à rede natura o Conselho da Região emitiu também parecer desfavorável com a recomendação ao Governo de que este processo seja suspenso e reavaliado. Foi evidenciado o facto de estarem em causa regras muito restritivas e que na prática não serão exequíveis dado que em última instância será às Câmaras, em sede de P.D.M. que caberá definir estratégias de compensação para os proprietários dos terrenos que não possam ser utilizados, designadamente para o pastoreio. -----

- O senhor Presidente informou também que no dia 11, à tarde, reuniu a seu pedido com a



senhora Directora do Centro de Emprego de Évora acompanhado de oito mulheres desempregadas de Viana. Transmitiu-lhe o descontentamento pelas decisões por ela comunicadas relativamente à não permissão do funcionamento dos Programas Ocupacionais nos moldes habituais, sendo agora possível colocar nesses Programas apenas pessoas carenciadas e sendo a quota disponível para este concelho de 15 pessoas. Pela Directora do Centro de Emprego foi dito que existem outras alternativas além destes Programas, designadamente a via da Formação Profissional em Évora. Foi-lhe dito que para pessoas que se têm que deslocar, muitas delas com filhos menores, é bastante complicada essa alternativa. Disse o senhor Presidente ter a convicção de que não haverá qualquer alteração de posição decorrente desta reunião mas contudo sempre estará disponível para, tal como agora o fez, reunir com um número mais alargado de pessoas e com a senhora Directora do Centro de Emprego. Disse o senhor Presidente que no período de atendimento aos munícipes, à quinta-feira, mais de 80% dos casos colocados referem-se ao problema do desemprego. Assim, assumindo que a Câmara não é competente para inverter a situação, ficará manifestada às pessoas a disponibilidade para o Presidente da Câmara as acompanhar numa eventual reunião mais alargada com a senhora Directora do Centro de Emprego. -----

O senhor Presidente informou também que nos dias 12 e 13 de Abril, na Associação de Municípios do Distrito de Évora realizaram-se duas reuniões sobre as Cartas Educativas. No dia 12 com a participação só dos Municípios e no dia 13 com os Municípios e com a empresa adjudicatária do trabalho. Ficou definida a realização de uma próxima reunião para que cada Câmara aponte em concreto as alterações que deseja ver formalizadas e depois disso a empresa enviará a cada Município uma versão da Carta Educativa que se espera que seja a final, a fim de que este documento seja submetido ao Conselho Municipal de Educação, à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal. -----

--- O senhor Vereador Costa da Silva salientou a sua preocupação pelo modo como está a ser conduzido o processo de apresentação de prioridades para o QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional). Em sua opinião é perfeitamente incorrecto que a CCDRA (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo) conceda um prazo de 3 dias para que os Municípios definam prioridades quando se trata de um plano que se diz estratégico. O senhor Presidente disse estar inteiramente de acordo com a observação do senhor Vereador Costa da Silva, que vem aliás na linha do seu próprio comentário na reunião anterior, acerca desta matéria. São dados 3 dias para que os Municípios façam chegar as opções estratégicas para o



Quadro 2007-2013 e em simultâneo é logo dito que o QREN não irá ter a mesma postura do Quadro Comunitário de Apoio pois a aposta vai ser nos projectos intermunicipais. Isto é completamente surrealista dado que em 3 dias nenhum Município consegue indicar as suas próprias prioridades quanto mais concertá-las com outros Municípios. Disse o senhor Presidente que através do Despacho Conjunto do Conselho de Ministros foi instituída uma clara gestão ministerial na gestão dos fundos comunitários, desviando por completo os Municípios do processo de tomada de decisão. -----

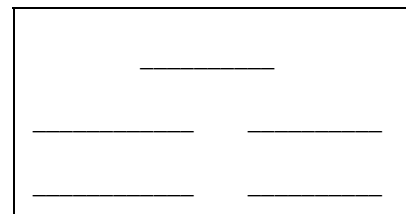
----- O senhor Vereador Costa da Silva perguntou se está prevista alguma intervenção no jardim que se encontra nas traseiras do futuro Centro Cultural de Alcáçovas. O senhor Presidente esclareceu que o projecto do Centro Cultural prevê que o edifício central se prolongue até essa zona de jardim pelo que não faz sentido uma intervenção naquele espaço quando o mesmo irá ser ocupado, numa grande parte, pelo edifício. O senhor Vice-Presidente disse a este propósito que a Junta de Freguesia de Alcáçovas havia manifestado interesse em criar no referido espaço um viveiro de plantas. Disse o senhor Vice-Presidente que esta poderá ser uma utilização provisória do espaço com algum aproveitamento até à realização da obra do Centro Cultural. ----- **Ponto três) *Conhecimento dos despachos proferidos no uso de***

**competência subdelegada em matéria de administração urbanística** – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso da subdelegação de competências em matéria de administração urbanística. O senhor Vereador Costa da Silva sublinhou a redução do número de processos o que confirma a diminuição da dinâmica que existiu. O senhor Presidente disse também ser essa a sua opinião. -----

-----  
**Ponto quatro) *Aprovação da acta em minuta*** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**Ponto cinco) *Proposta de transferência de verba para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense*** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense a importância de 600,00 € correspondente ao plafond máximo anual para a realização de iniciativas e como resposta ao pedido de apoio financeiro para a realização do segundo encontro de grupos corais que decorrerá a 20 de Maio próximo. -----

---**Ponto seis) *Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso*** – Com base numa informação da Divisão de Acção Sócio-Educativa a Câmara deliberou por



unanimidade atribuir os seguintes cartões de reformado, pensionista e idoso a munícipes de Aguiar: -----  
Miguel Fortunato Sezões Rebocho; -----  
Maria Fernanda Pelado; -----  
José Joaquim Pinto; -----  
Maria do Rosário Carvalho. -----

**Ponto sete) Proposta de arquivamento do processo de contra-ordenação n.º 1/2006 – Eglantino Martins Rodrigues** – Com base numa informação do Gabinete Jurídico, a Câmara deliberou por unanimidade mandar arquivar o processo de contra-ordenação n.º 1/2006 no qual é arguido o senhor Eglantino Martins Rodrigues dado que o mesmo pagou integralmente a coima e os custos em que foi condenado por deliberação camarária de 9 de Março de 2006. -----

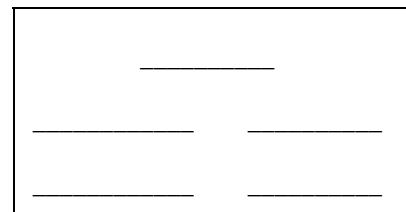
**Ponto oito) Aprovação da minuta do contrato de cessão da posição contratual na empreitada de ampliação dos Paços do Concelho** – A Câmara aprovou por unanimidade a minuta do contrato de cessão da posição contratual na empreitada de ampliação dos Paços do Concelho, passando da empresa PERT – Engenharia e Construção, S.A. para a empresa RUI RIBEIRO – Construções, S.A.. -----

**Ponto nove) Sétima proposta de alteração ao Orçamento da Despesa** – A Câmara aprovou por unanimidade a sétima proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

**Ponto dez) Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2005** – Foram apresentados os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2005. O senhor Vereador Costa da Silva disse não ter qualquer comentário a tecer dado que as contas são dados contabilísticos que falam por si. Contrariamente, em sede de apreciação do Orçamento e Plano de Investimentos já é possível apresentar sugestões e discutir prioridades. Passou-se à votação dos documentos de prestação de contas instruídos com todos os elementos elencados no Anexo I da Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001, publicada na II Série do Diário da República de 18 de Agosto de 2001 tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade. -----

**Ponto onze) Aprovação do projecto da Piscina Municipal em Alcáçovas** – Foi apresentado o projecto da Piscina Municipal de Alcáçovas. Com base na informação do Chefe da Divisão de Administração Urbanística confirmando que o projecto está em condições de merecer aprovação, foi o mesmo votado e aprovado por unanimidade. -----

**Ponto doze) Pedido de licença de exploração de máquina de diversão** – A Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferir um pedido de licença de exploração de uma



máquina de diversão no estabelecimento “Bar Pub Via Mix” dado que o estabelecimento se situa a menos de 200 metros de um estabelecimento de ensino básico, condicionante prevista no artigo 44.º do Regulamento Municipal respectivo. -----

Ponto treze) *Ratificação de despacho autorizador de alteração pontual do trânsito em Alcáçovas* – A Câmara ratificou por unanimidade um despacho do senhor Vice-Presidente de 6 de Abril corrente que permitiu o corte do trânsito automóvel e respectivo estacionamento frente à Junta de Freguesia e Praça da República de Alcáçovas, entre as 15 e as 16 horas do dia 8 de Abril, em virtude de ter decorrido uma Via Sacra integrada no Dia Mundial da Juventude da Arquidiocese de Évora que decorreu em Alcáçovas. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da reunião. -----

-

Eu, \_\_\_\_\_, Chefe da D.A.F., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,